



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

APROVADO  
EM 15/04/25  
*[Handwritten Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 398 DE 07 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 398 de 07 de junho de 2023, que passa a conter a seguinte redação:

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
210	Mediador de AEE	40 horas semanais	Salário mínimo vigente
50	Agente de Portaria	40 horas semanais	Salário mínimo vigente
200	Professor	30 horas semanais	R\$ 3.650,82
50	Auxiliar de Sala	40 horas semanais	Salário mínimo vigente
100	Monitor Escolar	40 horas semanais	Salário mínimo vigente
7	Enfermeiro Plantonista	36 horas semanais	R\$ 2.398,00
2	Enfermeiro Diarista	44 horas semanais	R\$ 2.398,00
57	Técnico de Enfermagem Plantonista	36 horas semanais	Salário mínimo vigente
4	Técnico de Enfermagem Diarista	40 horas semanais	Salário mínimo vigente

Rua Verão nº 42, Praça da Matriz, São Mateus do Maranhão - MA  
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão - MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

---

**APROVADO**  
EM 15/04/25  
*[Handwritten signature]*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

*[Handwritten signature]*  
**HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO**  
Prefeito Municipal